

EDITAL N. 08/VR-SMO/DIRGRAD/2019

Processo Seletivo para monitoria voluntária nos Laboratórios da Área das Ciências da Vida e Saúde da Unoesc São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **05 a 09 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos Laboratórios da Área das Ciências da Vida e Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária nos Laboratórios da Área das Ciências da Vida e Saúde da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 70% no processo de seleção, e a entrevista, com peso de 30%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, de acordo com o estabelecido neste Edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **08 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o segundo semestre letivo de 2019, conforme quadros de vagas e de horários a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Local da Monitoria
Vaga 1	Laboratório de Microbiologia
Vaga 2	Laboratório de Anatomia Humana
Vaga 3	Laboratórios de Parasitologia, Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Histopatologia, Farmacotécnica e Química
Vaga 4	Laboratório de Anatomia Humana e Clínica Escola de Fisioterapia
Vaga 5	Laboratório de Anatomia Humana
Vaga 6	Laboratórios de Parasitologia, Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Histopatologia, Farmacotécnica e Química
Vaga 7	Laboratório de Microbiologia
Vaga 8	Laboratório de Enfermagem

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	Vaga 1 Vaga 2 Vaga 4	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 1 Vaga 2	Vaga 3 Vaga 4	Vaga 1 Vaga 2 Vaga 3
Vespertino	Vaga 5 Vaga 7	Vaga 6 Vaga 7 Vaga 8	Vaga 5 Vaga 8 Vaga 7	Vaga 5 Vaga 6 Vaga 8	Vaga 6

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br/> (EDITAL N. 08/VR-SMO/DIRGRAD/2019), no setor de protocolo da Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, no período de **05 a 09 de agosto de 2019**, no horário das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h45min, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

3.2.1 Estar matriculado e frequentando cursos da Área das Ciências da Vida e Saúde: Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; além dos cursos de Educação Física (Licenciatura) e Engenharia de Alimentos, da Unoesc São Miguel do Oeste;

3.2.2 Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de horários.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar (Anexo I);
- b) histórico escolar, comprovando estar regularmente matriculado.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>, no dia **12 de agosto de 2019**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:

- a) responsáveis pelos Laboratórios da Área das Ciências da Vida e Saúde;
- b) docente(s) com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o momento (Peso de 70%) e entrevista (Peso de 30%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **13 de agosto de 2019**, das 14h às 17h, na sala 2, bloco N2, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias, obtidas até o segundo semestre de 2018.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **13 de agosto de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **16 de agosto de 2019**, às 14 horas, na sala 2, bloco N2, nas dependências da Unoesc São Miguel do Oeste, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- a) experiência e conhecimento profissional: 0 a 3 pontos;
- b) capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos;
- c) projeto de vida profissional: 0 a 2 pontos;
- d) disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 1 pontos.

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O resultado da segunda etapa será publicado no dia **16 de agosto de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

5.3 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.4 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **16 de agosto de 2019** no site da Unoesc, <http://www.unoesc.edu.br/>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração (Anexo II).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2019/2), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 1º de agosto de 2019.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

Anexo I

EDITAL N. 08/VR-SMO/DIRGRAD/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

I – Ficha de Inscrição

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
RG n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Título de Eleitor n.	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: anexar o histórico escolar.

II – Declaração de Disponibilidade

Declaro ter disponibilidade de tempo para atuar como Monitor na vaga n. _____ .

São Miguel do Oeste, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL N. 08/VR-SMO/DIRGRAD/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, código de matrícula n. _____,
acadêmico(a) da ____ª fase do Curso de _____ da Unoesc São Miguel
do Oeste, RG n. _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo
com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os
serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito
a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza
os desejados efeitos jurídicos.

São Miguel do Oeste, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) acadêmico(a)